



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

1

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

Edição Nº: 386

## DECRETO Nº 104/2022

SÚMULA: Altera Função de Servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei.

### DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a Função da Srª Sônia dos Santos Rocha Queiróz, portadora do RG. 4.368.531-7, e inscrita no CPF 611.036.759-15, de Chefe da Divisão de Cultura Departamento Municipal de Educação e Cultura para Chefe da Divisão de Urbanismo Departamento Municipal de Obras Viação e Serviços Urbanos, com a mesma simbologia.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Arapuã, aos vinte e seis dias do mês de setembro de 2022.

DEODATO MATIAS  
Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

2

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapua, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

Edição Nº: 386

## DECRETO N.º 105/2022

EMENTA: Nomeia servidor em Cargo em Comissão e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapua, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas em Lei.

### DECRETA:

Art.1º - Nomear em 26/09/2022, Rita de Cássia Cardozo Andrade, portadora da Cédula de Identidade nº 13.481.107-2 e inscrita no CPF nº 116.684.039-51, para exercer a função de Chefe da Divisão de Cultura – Departamento Municipal de Educação e Cultura. Simbologia CC-12.

Art. 2.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos vinte e seis dias do mês de Setembro de dois mil e vinte e dois.

DEODATO MATIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

3

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapuã - PR

E-mail: prefeituradearapua@gmail.com

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

Edição Nº: 386

## PORTARIA 018/2022

EMENTA: Designar servidora efetiva para a função de Diretor de Departamento e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Arapuã, Estado do Paraná, Sr. Deodato Matias, no uso de suas atribuições legais contidas 174/2004.

### RESOLVE:

Art.1º - Designar nesta data, a Servidora em cargo Efetivo Sra. Cristiane Garcia Kalate, para exercer a Função de Diretora do departamento de Educação e Cultura, com adicional de 100% (cem por cento) sobre o vencimento básico do primeiro período, conforme previsto no 1º do Art. 73 da Lei 174/20004.

Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário e em especial a Portaria nº 08/2022.

Paço Municipal Hélio Mathias, aos onze dias do mês de março de dois mil e vinte e dois

DEODATO MATIAS  
PREFEITO MUNICIPAL



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE ARAPUÃ- PR

4

Em Conformidade com a Lei Municipal nº 752, de 23 de março de 2.021 e o DECRETO Nº 081/2021

Rua Presidente Café Filho, 1410 - CEP - 86884-000 - Arapua - PR

E-mail: [prefeituradearapua@gmail.com](mailto:prefeituradearapua@gmail.com)

Telefone: (43) 3444-1230 / 3444-1260

CNPJ N°. 01.612.388/0001-44

Arapuã, Segunda-Feira, 26 de Setembro de 2022

Edição Nº: 386

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O Prefeito, **Deodato Matias**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

### HOMOLOGAR E ADJUDICAR A PRESENTE LICITAÇÃO NESTES TERMOS:

- a) Processo nº. 119/2022;
- b) Licitação nº. 11/2022;
- c) Modalidade: **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**;
- d) Data da homologação: **26/09/2022**
- e) Data da Adjudicação: **26/09/2022**
- f) Objeto da Licitação: **CONTRATAÇÃO DE CURSO SOBRE A IMPLANTAÇÃO E USO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES Nº 14.133 NAS LICITAÇÕES PÚBLICAS NOS DIAS 27 A 30 DE SETEMBRO DE 2022, DESTINADOS A CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DO MUNICÍPIO.**
- g) Vencedor: **UNYFLEX CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA**;
- h) Valor: R\$ **3.766,00 (Três Mil, Setecentos e Sessenta e Seis Reais)**;

Após, à Contabilidade para formalização, através da Nota de Empenho.

**Gabinete do Prefeito, em 26/09/2022**

**Deodato Matias**  
Prefeito do Município